



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 434, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002255/2013-81, resolve:

Autorizar o afastamento de **PAULO DOS SANTOS ROLDAN**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1644604, para participação em programa de Pós-Doutorado, na Universidade Estadual Paulista – UNESP, em Botucatu/SP, no período de 01.02.2013 a 31.01.2014, homologando-se o período de 01.02.2013 a 03.03.2013, com ônus limitado pela UFAL e CNPQ, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra “a” e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 15/03/13**